



O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, CEP nº 29.380-000, CNPJ nº 27.165.687/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 005.212.667-69, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve expedir o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 000242/2023**, firmado com a empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP**, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.684.146/0001-64, com sede na Av. Adalberto Simão Nader, nº 1521, Vitória/ES, Cep: 29.070.063, representada por **GABRIEL LYRA VIEIRA**, CPF nº 142.884.257-86, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Elemento de Despesa: 33903900000



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

Fonte: 17200000000000
Recurso: Roy. Federal

Ficha: 435

Programa de Trabalho: 085001.2012200022.192

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte: 17050000000000 Ficha: 435

Recurso: Roy. Estadual

CLAÚSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contidas no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 21 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP
GABRIEL LYRA VIEIRA
CONTRATADA